

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

#### 1.1 Órgão Requerente:

- Secretaria de Municipal de Saúde

#### 1.2 Unidade Solicitante:

- Elaborador do termo de referência: Rennan Ryuston Siqueira Ribeiro
- Contato: 65 98111-9758

### 2 DA MODALIDADE SUGERIDA E LEGISLAÇÕES

**2.1** Pregão Eletrônico em regime de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENORPREÇO POR ITEM.

**2.2** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 10.442/2016 e nº 123/2006 e suas atualizações, Decreto Municipal 20/GP/2019 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

**2.3** O balizamento de preço foi realizado através de orçamentos de aquisições anteriores dentro do último ano e observado a resolução de consulta número 20/16 do TCE-MT e orçamentos junto a potenciais fornecedores: consultas em portais oficiais de referencialmente de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas de acordo com a Resolução De Consulta Nº 20/2016 – TP –TCEMT encontra disponível instruído no processo

### 3 OBJETO

**3.1** O presente termo tem como objeto o *Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) destinados a atender as unidades básicas de saúde e o hospital municipal*, por um período de 12 (doze) meses.

### 4 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

**4.1** O presente termo vem solicitar à aquisição de equipamentos de proteção individual através de pregão onde deve-se ser levado em consideração sempre o menor valor possível

**4.2** A aquisição de equipamentos de proteção individual faz-se necessário para garantir a segurança do profissional de saúde no momento do atendimento para que não haja qualquer tipo de contaminação do trabalhador bem como do usuário.

**4.3** A importância dos EPI's no momento em que vivemos é fundamental, pois através dele garantimos melhor condições de trabalho ao servidor e mais segurança no atendimento ao usuário, pois é sabido que há em circulação vírus que assolam a população mundial.

**4.4** Tendo em vista a demanda municipal foram realizados levantamentos de consumo das unidades de saúde, bem como a necessidade do hospital municipal, sendo assim esse quantitativo suficiente para que possamos trabalhar com tranquilidade.

**4.5** É sabido também que vivemos em um período de grande demanda por saúde e atenção primária a saúde, sendo assim diversos itens se fazem necessários de forma constante e contínua para realizar esses atendimentos, portanto este processo é de suma importância para manutenção

da saúde dos cidadãos.

## 5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

**5.1** As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **5.2.** As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta da classificação e dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa previstas para as correntes dos exercícios de acordo com a disponibilidade, conforme a indicação da rubrica orçamentária indicada pela a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

## 6 DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS, DO LOCAL E PRAZO.

**6.1** As especificações e os quantitativos estão relacionados conforme anexo 01 deste Termo de Referência

**6.2** As entregas dos *aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)* deverão ser realizadas **sob demanda**, mediante solicitação expressa, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

**6.2.1** Endereço: Rua Praça da Bandeira, 230, Centro, Santo Antônio do Leverger

**6.2.2** Horário para entrega dos insumos médicos hospitalares será das 07h00min as 13h00min; Telefone/Contatos: 65-98111-9758;

**6.2.3** A empresa deverá entregar os EPI's conforme as especificações e quantidades solicitadas, zelando pelo seu fornecimento nos prazos estipulados de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

**6.2.3.1** A empresa ficará obrigada a retirar a Nota de Empenho para o fornecimento no prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

**6.2.3.2** Poderá ser realizado pela Contratante um “**CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS EPI's**”, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado, inclusive em épocas de férias coletivas, sem prejuízo da

Administração ou interrupção das entregas;

**6.2.4** A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos EPI's.

**6.3** Do prazo de devolução dos equipamentos de proteção individual e troca em caso de inconsistências, perdas e avarias:

**6.3.1** O prazo máximo para a empresa efetuar a troca dos equipamentos de proteção individual será de até 05 (cinco) dias corridos, em caso de haver equipamentos de proteção individual com avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, e validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração.

**6.3.2** A partir desse prazo de troca, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com a proposta, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos insumos médicos hospitalares.

**6.4** Do prazo de vencimento dos equipamentos de proteção individual:

**6.4.1** Para os equipamentos de proteção individual com data de fabricação menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento, quando do recebimento do produto na Secretaria Municipal de Saúde caso ocorra tal situação, a responsabilidade é total do fornecedor que não cumpriu as exigências deste Termo, arcando com todos os custos diretos e indiretos da devolução e quaisquer outros ônus advindos dessa irregularidade, por culpa total e ônus por conta do Fornecedor.

**6.5** Das condições de transporte e recebimento dos equipamentos de proteção individual:

**6.5.1** O fornecedor deverá garantir adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo, da origem até a Secretaria Municipal de Saúde.

**6.5.2** O transporte deve ser feito pela empresa Fornecedora, conforme exigência das legislações sanitárias vigentes, evitando qualquer tipo de contaminação dos insumos e risco a saúde dos usuários.

**6.5.3 Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes**, conforme o ato de entrega dos insumos, bem como, discriminadas as informações nas notas fiscais.

**6.5.4** Caso não se cumpra tais especificações os insumos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

**6.5.5** A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá fornecer os insumos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos critérios da portaria nº079/2013/GBSES:

- a) **Embalagem** – O produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.
- b) **Rotulagem** – Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter constado nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- c) **Lote** – O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- d) **Validade** – No momento da entrega o produto não deverá ter validade inferior a 12 meses ou deverá apresentar prazo equivalente a, no mínimo, a 75% do prazo da validade total do produto.

**6.5.7** Os insumos perecíveis, termolábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).**

**6.5.8** Não serão recebidos os insumos com prazo de validade inferior ao solicitado.

**6.5.9** Não serão aceitos insumos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

## 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante. Apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às. Especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, Prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

## 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conforme Minuta de Contrato

#### **9 DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- Conforme de Minuta de Contrato

#### **10 DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS:**

- Conforme da minuta do edital

#### **11 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**

- Conforme o edital.

#### **12 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL**

- Conforme cláusulas.

#### **13 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

- Conforme Edital

#### **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- Conforme Edital

#### **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CódigoTCE-MT	Descrição	Unid.	Qtde	valor uni	valor total
1	261900-8	Mascara Cirurgica – Fabricada em não tecido 100% polipropileno; Com elástico; Clips nasal; Solda por ultrassom; Cor branca; Não estéril; Não inflamável; Isenta de fibra de vidro; para uso odont. Médico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Produto com validade; Descartável e de uso único. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	UND	200.000	R\$ 0,30	R\$60.000,00
2	306278-3	Álcool etílico com teor alcoólico de 70 gl, hidratado, liquido, embalado em frasco plástico resistente contendo 1L.	UND	3000	R\$ 12,14	R\$36.420,00
3	304635-4	Álcool etílico com teor alcoólico de 70 gl, hidratado, liquido, embalado em frasco plástico resistente contendo 5L.	UND	1300	R\$ 59,08	R\$76.804,00
4	335740-6	Álcool gel 70 - Etílico Hidratado 70º INPM, não perfumado, testado dermatologicamente. Indicação: assepsia. Frasco de 1L.	UND	5000	R\$ 13,79	R\$68.950,00
5	106797-4	Álcool gel 70 - Etílico Hidratado 70º INPM, não perfumado, testado dermatologicamente. Indicação: assepsia. Frasco de 5L.	UND	1200	R\$ 65,26	R\$78.312,00
6	00038378	Avental descartável TNT - avental cirúrgico - jaleco epi cirúrgico impermeável, descartável: - tamanho: 1,60x1,20m - p, m, g - tecido: atóxico, 100% polipropileno, tnt sintético, impermeável, gramatura: entre 40g/m2 e 50g/m2 - mangas longas com elásticos nos punhos, fechamento nas costas por amarração, fabricado de acordo com as exigências Anvisa bpf, laudo técnico de qualidade.	UND	3000	R\$ 18,20	R\$54.600,00
7	221558-6	Lençol Descartável de Papel em Rolo - constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias onde há grande rotatividade de pacientes e clientes diariamente. Em papel em textura firme e resistente, na cor branca, medindo 70cm de largura e rolo com 50 metros, involucro embalagem apropriada para o produto, rotulagem respeitando a de acordo com a legislação vigente.	UND	3200	R\$ 21,85	R\$69.920,00
8	405210-2	Lençol descartável tnt – Lençol descartável TNT – Material confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Não estéril. Indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluidos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possa contaminar o paciente, a maca ou colchão. Com elástico e no tamanho 2,00m x 0,90m. Gramaturas 40gr, uso único.	PCT	2000	R\$ 22,99	R\$45.980,00

9	375541-0	Luva cirúrgica estéril - tamanho 7, em látex, hipoalergênica, formato anatômico, punho com bainha	PAR	5000	R\$ 3,81	R\$19.050,00
10	401907-5	Luva cirúrgica látex - Luvas em látex 100% natural, estéril, ambidestras, resistentes, Lubrificada com pó. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Tamanho 6,0. Superfície lisa. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão.	PAR	5000	R\$ 3,83	R\$19.150,00
11	13563-1	Luva cirúrgica látex - Luvas em látex 100% natural, estéril, ambidestras, resistentes, Lubrificada com pó. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Tamanho 6,5. Superfície lisa. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão.	PAR	5000	R\$ 3,81	R\$19.050,00
12	375542-8	Luva cirúrgica látex - Luvas em látex 100% natural, estéril, ambidestras, resistentes, Lubrificada com pó. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Tamanho 7,5. Superfície lisa. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	PAR	5000	R\$ 3,89	R\$19.450,00
13	375544-4	Luva cirúrgica látex - Luvas em látex 100% natural, estéril, ambidestras, resistentes, Lubrificada com pó. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Tamanho 8,0. Superfície lisa. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão.	PAR	5000	R\$ 3,82	R\$19.100,00
14	15287-0	Luva cirúrgica látex - Luvas em látex 100% natural, estéril, ambidestras, resistentes, Lubrificada com pó. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Tamanho 8,5. Superfície lisa. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão.	PAR	5000	R\$ 3,89	R\$19.450,00
15	363599-6	Máscara de proteção descartável – N95 -: máscara de proteção respiratória (respirador articulado com eficácia mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100,) parte externa e interna composta por um não tecido, com meio filtrante, dobrável, composto por uma camada de microfibras tratadas eletrostaticamente, com tiras laterais de elástico com comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial com grampo de ajuste nasal, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 I.8078/90, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 I.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude.	UND	10.000	R\$ 5,73	R\$57.300,00
16	285815-0	Máscara descartável pff2 - máscara de proteção descartável - parte externa composta por um não-tecido, concha interna de não-tecido moldado, com meio filtrante composto por uma camada de microfibras tratadas eletrostaticamente e, outra carregada com uma camada de carvão ativado de origem vegetal tratado eletrostaticamente, com válvula indicado p/ proteção de vias respiratórias. Em ambiente hospitalar contra presença de aeróbio dispersoide e bacilo da tuberculose, adaptado com duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, necessário para manter o respirador firme e ajustado à face do usuário, aplicando contra poeira tóxica como fibra de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro, sílica, alumínio e poeira tóxica: fibra têxtil, cimento, minério de ferro, minério de carvão, talco, poeira de grão, poeira de lixamento e esmerilhamento e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, deve ser utilizado	UND	15000	R\$ 4,51	R\$ 67.650,00

		c/ aprovação da área de segurança, higiene, médico do trabalho, ccih ou respons. Pela empresa, uso individual indicado p/ quimioterapia( n95 pff2), apresentação conforme decreto lei 79094/77 embalagem apropriada, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 rotulo com nr. do lote e data de validade.				
17	0007228	Papel toalha - interfolhado com 02 dobras, no tamanho 20 x 21 cm, absorção máxima , na cor branca. Pacote com 1.000 folhas.	PCT	3400	R\$ 23,33	R\$ 79.322,00
18	239673-4	Saco para cadáver - de em plástico, na cor preta, tamanho "g".	UND	500	R\$ 49,00	R\$24.500,00
19	134257-6	Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno, branco leitoso, com identificação de resíduo infectante, 15 litros, o material devera estar em conformidade com nbr 9191. Com 100 und.	PCT	1800	R\$ 42,35	R\$ 76.230,00
20	133658-4	Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno, branco leitoso, com identificação de resíduo infectante, 30 litros, o material devera estar em conformidade com nbr 9191. Com 100 und.	PCT	2000	R\$ 27,38	R\$ 54.760,00
21	132770-4	Saco para coleta de lixo hospitalar - confeccionado em polietileno, 105cm comp.x 75cm larg.x 0,14 espessura, branco leitoso, com identificação de resíduo infectante, 100 litros, o material devera estar em conformidade com nbr 9191. Com 100 und.	PCT	1000	R\$ 48,29	R\$ 48.290,00
22	429298-7	Touca confeccionada em tnt - 100% polipropileno, composto por uma camada de spunbonded, com micrósporos que permitem a oxigenação do couro cabeludo, segura e lavável, elástico resistente, na cor branca, tamanho padrão, para proteção e prender os cabelos. O produto deve conter o número (C.A) Certificado de Aprovação emitido Ministério do Trabalho. Pacote com 100 und.	PCT	1200	R\$ 19,80	R\$23.760,00
23	288215-9	KIT COM 25 TESTES PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 ( QUATRO) SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE	CX	150	R\$ 506,04	R\$75.906,00
24	0007255	COBERTOR MANTA TERMICA ALUMINIZADA	und	300	R\$ 15,00	R\$4.500,00
25	337048 - 8	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 60 COM PROTECAO UVA/UVB, TIPO HIPOALERGENICO, NAO OLEOSO, NAO COMEDOGENICO E RESISTENTE A AGUA, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA HIDRATANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA 200 ML	FR 200 ML	950	R\$ 82,67	R\$78.536,50
26	00061852	TIRAS TESTE PARA VERIFICAR GLICEMIA. FORMATO UNIVERSAL. O INTERVALO DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER ENTRE 20 E 600 MG/DL; SER INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; VALIDADE DAS TIRAS APÓS ABERTURA DE CADA FRASCO: 06 MESES. ARMAZENAMENTO EM FRASCO: FACILITA O TRANSPORTE E O USO DOMÉSTICO. REGISTRO ANVISA/MS. FRASCO CONTENDO 50 UNIDADES, COMPATIVEL COM A MARCA ON-CALL PLUS	UND	1000	R\$ 64,38	R\$64.380,00

27	0008940	APARELHO PARA VERIFICAR GLICEMIA – GLICOSÍMETROS. MONITOR DE GLICEMIA PARA TESTAR NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS). FÁCIL DE USAR E DEVERÁ ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E TER A POSSIBILIDADE DE BAIXAR OS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS. COMPATÍVEL COM A MARCA ON-CALL PLUS	UND	300	R\$ 26,40	R\$7.920,00
TOTAL					<b>R\$1.269.290,50</b>	

Santo Antônio de Leverger, 23 de janeiro de 2025.

Rennan Ryuston Siqueira Ribeiro  
Farmacêutico CRF: 540158  
CPF:033.394.811-48